



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

## **RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 191 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Resolução CS nº 50/2019 que trata da oferta do Curso Técnico em Logística do Campus Avançado de Viana.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [Processo 23147.004564/2023-57](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 84ª. Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CS nº 50/2019 que trata da oferta do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado de Viana, na modalidade presencial.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Logística do campus Viana, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com oferta de 70 (setenta) vagas, a partir de 2020/1, e entrada anual.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Logística do Campus Avançado de Viana, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno vespertino, com oferta de 70 (setenta) vagas, a partir de 2024/1, e entrada anual, sendo sua oferta inicial em 2010/1

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de novembro de 2023.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



---

*Emitido em 25/10/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 75/2023 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 16:03 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2023**,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **1125295523**